



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 188, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Divino-MG, Sr. Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da **Portaria nº 005, de 24 de agosto de 2016**,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº 01/2016, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia 16/09/2016, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 16/09/2016 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 17/09/2016, caderno 2 página 9, Publicações de Terceiros; e Jornal de grande circulação da região/município - "Jornal Hoje em Dia", no dia 17/09/2016, página 14;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia 02/12/2016 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 02/12/2016;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 16 de setembro de 2016**.

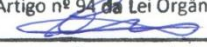
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divino (MG), 19 de dezembro de 2016.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 19/12/16
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE